INDICAÇÃO Nº 25/2020

Proibição de estacionamento em um dos sentidos na Rua Eugênio Comin, no Jardim Bressan.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a proibição de estacionamento em um dos sentidos da Rua Eugênio Comin, no Jardim Bressan.

A referida via é o principal acesso ao bairro, interligando a Rua dos Pioneiros com a PR-182, abrangendo escola, CMEI, igrejas e uma quantidade considerável de moradores.

Por ser uma via tão importante, o fluxo de veículos é intenso, inclusive de veículos pesados, contudo, por ser estreita, a passagem dos veículos é prejudicada, sendo muitas vezes impossível seu tráfego.

Portanto, a realização de pintura impedindo que de um lado da via os veículos venham a estacionar contribuiria para a solução deste problema.

Tal medida vem de encontro com a necessidade local e no intuito de evitar colisões que tem sido comuns na região.

SALA DAS SESSÕES, 28 de janeiro de 2020.

PEDRO VARELA